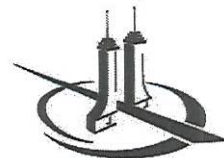




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 253*

Ofício nº 239/2026/GAPRE

Uruguaiiana, 04 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Clemente da Silva Corrêa  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 301/2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 75/2026/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto realiza indicação, conforme documento em anexo.

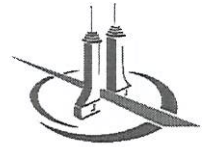
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Delgado de David,**  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 30 de abril de 2026.

C.I n° 301/2026 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I n° 071/2026/SEGOV, referente ao Ofício Executivo n° 75/2026/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor DAAE desta SMS, acerca da indicação da Vera Manoela Couto, para a criação de um espaço de primeiros socorros na Aduana de Uruguaiana, destinado ao atendimento dos turistas e demais pessoas que transitam pelo local, conforme segue na C.I n° 029/2026- DAAE em anexo.

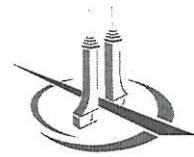
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
José Luiz S. Saldanha  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 29 de Abril de 2026.

C.I. n.º 029/2026-DAAE

DE: Secretaria Municipal de Saúde/Setor DAAE

PARA: GABINETE SMS

ASSUNTO: Faz comunicação

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício Executivo n.º 075/2026/DLEG, que encaminha a Indicação n.º 009, de autoria da Vereadora Manoela Couto, vimos, por meio deste, prestar as informações solicitadas acerca da criação de um espaço de primeiros socorros na Aduana de Uruguaiana.

A vida é o bem maior da humanidade. O SUS no Brasil foi criado com base nessa premissa e deve ser organizado de forma a contemplar as necessidades de saúde da população, tendo como base dados epidemiológicos de incidência e prevalência de doenças e agravos de saúde, a fim de otimizar recursos humanos e financeiros para uma resolutiva assistência de saúde.

Considerando vossa solicitação e a premissa acima relatada, a SMS pesquisou dados de intercorrências de saúde no âmbito da Aduana de Uruguaiana e encontrou somente o óbito que motivou a presente solicitação.

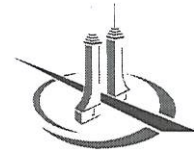
No SUS, a organização do sistema de atenção à saúde para responder as necessidades advindas de eventos de Eventos Agudos ou Emergenciais, efetiva-se na estruturação de redes de atenção a saúde, que em nosso município é realizada da seguinte forma:

- SAMU para atendimento emergencial e remoção do paciente.
- UPA MUNICIPAL para atendimento de intercorrências moderadas e graves.
- PRONTO SOCORRO da SANTA CASA, para atendimento de intercorrências muito graves.

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário (G)  
Uruguaiana - RS  
Recebido em 29/04/26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



*Considerando ser a Aduana uma área sob jurisdição federal e a quase nula estatística de intercorrências de saúde nesse local, a SMS considera ser de pouca valia montar todo um serviço com equipamentos e equipe profissional para atender episódios isolados que podem acontecer com qualquer indivíduo e em qualquer lugar.*

*A exemplo das ações realizadas nos grandes centros como o metrô de São Paulo, a SMS pode organizar e realizar um processo de capacitação das equipes de Aduana para prestar o primeiro atendimento nas urgências maiores, que na linguagem da saúde denomina-se PAREDE VERMELHA.*

*Certo de seu entendimento, agradeço.*

*Atenciosamente,*

**Enfermeira Thaís Aramburu**  
**Coordenação de Media e Alta Complexidade**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 75 /2026/DLEG

Uruguaiana, 3 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indicação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 009, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a criação de um espaço de primeiros socorros na Aduana de Uruguaiana, destinado ao atendimento dos turistas e demais pessoas que transitam pelo local.
2. O referido espaço deverá estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, conforme regulamentação da ANVISA, e contar com estrutura mínima necessária para o primeiro acolhimento em situações de urgência e emergência, bem como com recursos humanos adequados, incluindo no mínimo dois técnicos de enfermagem e um enfermeiro sempre que possível, solicita-se ainda a disponibilização de uma ambulância para remoção e deslocamento do paciente, quando necessário.
3. A Aduana de Uruguaiana é um dos principais pontos de entrada do país e registra diariamente um intenso fluxo de turistas, viajantes e trabalhadores, o que demanda a existência de uma estrutura mínima de saúde capaz de responder de forma imediata a situações de urgência e emergência. Esse cenário é agravado pelas altas temperaturas características do Município de Uruguaiana, que aumentam significativamente a incidência de mal-estares, desidratação, crises cardiovasculares e outras intercorrências de saúde, especialmente entre turistas que permanecem longos períodos em filas ou em deslocamento.
4. Recentemente, foi registrado o óbito de um turista nas dependências da aduana, ocorrido em um contexto no qual não havia profissionais de saúde disponíveis para a realização do primeiro atendimento, fato que evidencia uma grave lacuna na assistência imediata e reforça a urgência da implementação de medidas preventivas e estruturais.
6. A criação de um espaço de primeiros socorros, devidamente adequado às normas sanitárias da ANVISA, com estrutura mínima, profissionais capacitados e possibilidade



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

de remoção rápida por meio de ambulância, permitirá o primeiro acolhimento, a estabilização inicial do paciente e o acionamento oportuno da rede de saúde, aumentando significativamente as chances de um desfecho positivo em situações críticas.

7. Trata-se de uma medida de relevante interesse público, voltada à preservação da vida, à humanização do atendimento e ao fortalecimento da capacidade de resposta do Município de Uruguaiana em um ponto estratégico de grande circulação de pessoas, prevenindo novas ocorrências e garantindo maior segurança à população e aos visitantes.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente

*Recebido para resposta*

*Thais*  
Thais Aramburu  
Enfermeira  
COREN/RS : 30.079

*28.4.2020*  
*15:45h*